segunda-feira
20
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.571 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello/Secom



Governo do Amazonas autoriza concurso público com 299 vagas para a Sema e Ipaam

Segundo o Governo do Estado, os editais devem ser lançados até dezembro deste ano pelos órgãos ambientais

Os órgãos serão os responsáveis pelo projeto básico que vai definir a banca, publicação do edital e outras etapas dos certames

O Governo do Amazonas autorizou, no dia 10 de outubro, a realização dos concursos públicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). Os órgãos serão os responsáveis pelo projeto básico que vai definir a banca, publicação do edital e outras etapas dos certames. Ao todo, deverão ser oferecidas 299 vagas, sendo 140 para o Ipaam e 159 para a Sema.

O anúncio ocorreu durante apresentação de balanço das ações ambientais do Governo do Amazonas no enfrentamento às queimadas e ao desmatamento, bem como as iniciativas estaduais para garantir a preservação ambiental, a menos de 30 dias para a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30). Será o primeiro concurso da história da Sema, e o primeiro do Ipaam, em 18 anos.

O edital estabelecendo as regras e dando as orientações para os candidatos deve ser lançado até o final do ano. "É um resultado muito positivo que podemos levar para a COP 30, dando um exemplo para o Brasil e para o mundo do que estamos fazendo aqui, de nos antecipar aos desafios e de manter a natureza preservada", destacou o governador Wilson Lima.

Para o titular da Sema, Eduardo Taveira, os avanços feitos pelo Governo do Amazonas em relação às políticas ambientais se refletem na criação de novos meios de conciliar o desenvolvimento e a proteção ambiental, como a realização do concurso público para servidores atuarem na área.

"Nunca houve um concurso público desde a criação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Isso envolve uma série de fatores, como gestão de conhecimento, gestão de unidades de conservação e o avanço das políticas públicas ambientais", falou o secretário de Meio Ambiente, Eduardo Taveira.

O estado tem mantido 97% da cobertura natural preservada. Também foram investidos R$ 1 bilhão no fortalecimento de cadeias produtivas como castanha, óleos, pesca, turismo de base comunitária, além de concessões florestais com transparência e repartição de benefícios e o fortalecimento do Plano Amazonas 2030, que visa o desmatamento líquido zero até 2030.

De acordo com o diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, a iniciativa de autorizar o certame permite o fortalecimento de toda uma cadeia de trabalho dentro do órgão ambiental, que atua com licenciamentos desde pequenos postos ambientais até grandes obras e precisa constantemente de novos profissionais.

"Isso representa uma grande vitória, visto que o último concurso do Ipaam foi há 18 anos. Os novos servidores vão contribuir muito com toda a questão de controle e monitoramento para que a gente consiga continuar trazendo resultados", disse Gustavo Picanço.

0026/2024-1, Pregão Eletrônico nº 376/23 - CSC, visando atender às demandas desta SECT; **Valor Global:** R$ 504.743,40 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 019702; Natureza da Despesa: 339033301; Programa de Trabalho: 21127330022290001; Fonte de Recurso:1759201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n°2025NE0000383, em 15/10/2025, no valor de R$ 42.061,95 (quarenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **Vigência**: 15/10/2025 até 14/10/2026. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004762/2025-94 - FERF/SECT. **FUNDAMENTO:** Na forma da Lei nº 14.133/2021; Parecer nº 1.294/2025 - ASJUR /FERF.

Manaus/AM, 15 de Outubro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 246701

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 204/2025-SEAS

Espécie: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, ao Termo de Contrato nº 001/2022- FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS**, CNPJ nº 04.026.811/0001-12. **Objeto:** Rescisão unilateral ao Contrato nº 001/2022-FEAS; **Vigência:** a contar da data de 29/10/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.005459/2025-04 - (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 78, XII, da lei 8.666/93.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246748

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA Nº 10/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 259/2025 - GAB/SEPROR, publicado no Diário Oficial de 07/10/2025 edição nº 35.362 na parte que se refere:
Onde: se Lê: Waldelia Mara Leal Garcia - Matrícula n°: 220.826-1A - 15 dias de férias de 13 a 27/10/2025.
Leia-se: Waldelia Mara Leal Garcia - Matrícula n°: 220.826-1A - 15 dias de férias de 20/10 a 03/11/2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246805

RESENHA Nº 23/2025 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Franey Guimarães Medeiros. Cargo: Colaborador. **Período:** 17 a 19/10/2025. **Destino:** Humaitá. **Objetivo**: Fiscalização da XXVI Exposição - EXPOHUMA. **2. Jorge Luiz dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 20/10/2025. **Destino:** Petrolina. **Objetivo:** Participar do 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), Agroecologia, convivência com os territórios Brasileiros e Justiça Climática, evento de suma importância para o fortalecimento das ações de agroecologia no estado do Amazonas. **3. José Everardo Tores Portugal - Hélio da Silva Araújo - Greicimar da Silva de Almeida. Cargo:** Gerente II - Colaborador. **Período:** 05 a 07/11/2025. **Destino:** Manaquiri. **Objetivo:** Visita técnica para orientações básicas no cultivo de hortas caseiras e na comercialização da produção agrícola, para resgatar o contato com a terra, trazendo grandes benefícios como uma alimentação mais saudável e sem defensivos químicos e, ainda, gerar economia aos produtores rurais. **4. Larissa Arouck Monteiro França - Dave André Cavalcante Pinto. Cargo:** Secretaria Executiva - Colaborador. **Período:** 16 a 19/10/2025. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Assessorar o Secretário de Estado de Produção Rural e representar o Governo do Estado do Amazonas na XXVI Exposição Agropecuária de Humaitá - EXPOHUMA, evento de grande relevância para o setor primário. **5. Monize Jardim Benarros. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 19/10/2025. **Destino:** Humaitá. **Objetivo**: Cobertura jornalista da Exposição Agropecuária de Humaitá (Expohuma) para cobertura do evento junto ao Secretario para registro de imagens e vídeos para redes sociais. **6. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 05 a 08/11/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referido municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246808

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM** DEFICIÊNCIA e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**; **Objeto**: Serviços de locação de equipamentos de Outsourcing, impressoras e fotocopiadoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias para atender as demandas desta Secretaria. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 01/10/2025, no valor global de R$ 161.964,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de** Trabalho: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33904011, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000051, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000630/2025-66 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 246702

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 004/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICE LTDA**; **Objeto**: Serviços de fornecimento de água mineral natural sem gás, sendo garrafão de 20 litros retornável, com atendimento de entrega sob demanda desta Secretaria. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 01/10/2025, no valor global de R$ 15.249,60 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33903007, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000052, emitida em 01/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000563/2025-80 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 246722

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.003718/2025-70, referente ao PE 389/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.